

Curitiba, 5 de agosto de 2009.

À  
Comissão de Valores Mobiliários – CVM  
Gerência de Acompanhamento de Empresas 2  
At. Srs. Alexandre Lopes de Almeida e Elisabeth Lopes Rios Machado

Via IPE

***Ref: Resposta ao OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-2/N° 244/09 de 5 de agosto de 2009.***

Prezado Senhores

Em resposta às solicitações de Vossas Senhorias, a ALL – América Latina Logística S.A. (“ALL”), vem, por meio desta, apresentar esclarecimentos sobre a notícia “Varejo segue em alta e ALL dispara” veiculada na seção “Seu dinheiro” da edição de 5 de agosto de 2009 do Jornal do Commercio, conforme segue.

O contrato mencionado na notícia referida trata-se na verdade de um contrato de transporte de bobinas de aço firmado com a Usiminas em junho de 2009. A celebração deste contrato (i) faz parte do crescimento orgânico da ALL; (ii) não representa nenhuma mudança de estratégia em seus negócios e (iii) representa menos de 0,5% do volume total de transporte e de receita da ALL.

Pelas razões cima expostas, a administração da ALL entendeu não se tratar de um “Fato Relevante”, nos termos da ICVM nº 358/02.

Atenciosamente,

Rodrigo Barros de Moura Campos  
Diretor de Relações com Investidores